CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1246 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o reforço na fiscalização do descarte irregular de lixo e entulho na esquina entre as ruas Manoel Lopes Figueiredo e Rosinha Garcia de Siqueira Viegas, no Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de lixo e entulho ajuda na propagação de insetos, doenças, além de prejudicar a passagem de pedestres e os moradores do entorno. Moradores nos procuraram informando que pessoas de várias localidades do bairro têm descartado lixo irregularmente no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de abril de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI

ANEXO



Imagem 1